

MIGRAÇÃO

MARTA SILVA • YVETTE SANTOS

INTRODUÇÃO

A migração é um processo no qual um ou mais indivíduos se deslocam temporária (por mais de três meses) ou permanentemente de um ponto para outro, sendo os motivos mais comuns a procura de trabalho ou a reunificação familiar. Os migrantes definem-se também pelos meios legais ou irregulares utilizados na sua migração.¹ Em contextos políticos ditatoriais, a irregularidade também se define de acordo com as regras do país de origem. A emigração e a imigração definem-se pela perspectiva de análise adotada. Se olharmos para a relação do migrante com o país de origem, falaremos de um emigrante; de imigrante, se partirmos da perspectiva do país de acolhimento.

A análise dos processos migratórios exige um questionamento da sua relação com fenómenos de fome e de pobreza. Todos se aproximam, ao nível dos discursos e representações políticas, de noções de vulnerabilidade e de indesejabilidade. O objetivo deste capítulo é, por isso, mostrar alguns ecos dessas noções na história das populações que se encontravam nessas circunstâncias, indo, assim, na mesma direção que os estudos que colocam os movimentos migratórios no contexto de mudanças sociais mais amplas.² Olhamos, por um lado, para a forma como os estados integraram estas noções e, por outro, fazemo-lo a partir da análise dos motores individuais da saída.

1 IOM, UN Migration, *International Migration Law. Glossary on Migration* (Geneva: International Organization for Migration, 2019).

2 Sandro Mezzadra e Neilson Brett, *Border as Method, or, the Multiplication of Labor* (Durham/Londres: Duke University Press, 2013).

O apelo à migração legal é uma construção histórica em que dois conceitos-chave, vulnerabilidade e indesejabilidade, tiveram um papel relevante. Tal apelo foi sendo alimentado por estigmas sobre os migrantes e os intermediários, que associam a condição migrante a percepções como de fraqueza moral ou transgressão, ideias igualmente ligadas à definição de pobreza.³

Com a consolidação dos estados-nação, verificou-se um pouco por todo o mundo o aumento dos filtros impostos aos movimentos migratórios. A história das migrações portuguesas, que aqui nos serve de base, é paradigmática daquilo que a literatura internacional demonstra ter ocorrido em vários países⁴.

CONSTRUINDO O VULNERÁVEL

As progressivas restrições impostas às migrações massivas estão na base da intervenção estatal como um imperativo social de proteção dos migrantes mais vulneráveis. O discurso dominante nos países de origem definiu essa vulnerabilidade a partir da suposição da existência de migrantes com maior probabilidade para seguirem caminhos desviantes que pudessem colocá-los numa condição precária, de exclusão social ou de marginalidade. A (in)definição da vulnerabilidade na emigração integra, assim, um conjunto de termos descritivos que revelam inexatidão e subjetividade, onde se agregam indivíduos em condições distintas, tais como «pobres», «dependentes» ou «frágeis».⁵

A possibilidade de o migrante ser explorado e enganado era reforçada na medida em que o país de origem lhe imputava uma vulnerabilidade inicial e quase inata, inerente à sua condição socioeconómica e à sua pobreza em capital cultural. Essa bagagem deficitária, que servia para, aos olhos dos outros, o manter no desespero, era a alavanca prin-

3 Bronislaw Geremek, *Poverty. A History* (Cambridge: Blackwell, 1994), 6-9.

4 Aristide R. Zolberg, *A Nation by Design. Immigration Policy in the Fashioning of America*. (Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2008). Philippe Rygiel, *Le Temps des Migrations Blanches. Migrer en Occident (1840-1940)* (Montreuil: Aux lieux d'être, 2007).

5 Jean Estebanez e Lina Raad, «Les indésirables,» *Géographie et culture* 98 (2016): 5-6.

cipal para a procura de uma vida melhor, por vezes a partir do uso de meios irregulares.

Perante este quadro, certos estados de origem quiseram apresentar-se como protetores e corretores do que consideravam serem desvios e irregularidades, comprometendo, assim, a liberdade individual na migração.⁶ Durante a ditadura do Estado Novo português, a fiscalização e a vigilância das mobilidades e da intermediação tornaram-se o mote da ação estatal.⁷ Adotaram-se normas reguladoras das saídas, através da criação de subcategorias de migrantes (homens, mulheres) definidas pelos traços de vulnerabilidade que carregavam e de acordo com as funções sociais e morais estabelecidas pelo corpo social.⁸

A instituição pública assumiu então, junto do emigrante frágil e «explorável», o seu papel de acompanhante em todos os momentos da migração. Em consequência, o intermediário privado foi afastado, por se considerar responsável pelas práticas transgressoras e pelos danos morais causados aos migrantes.

MOLDANDO O (IN)DESEJÁVEL

Ao mesmo tempo que se determinava a vulnerabilidade do migrante, emergia também a figura do (in)desejável⁹. A imagem do sujeito vulnerável deslizou rapidamente para a representação de um indivíduo

6 Caroline Douki, «Protection Sociale et Mobilité Transatlantique: les Migrants Italiens au Début du XXe siècle,» *Annales* 66, 2: 375-410; Maria José Fernandez-Vicente, «Émigrer sous Franco. Politiques Publiques et Stratégies Individuelles dans l'Émigration Espagnole vers l'Argentine et vers la France (1945-1965)» (Tese de Doutoramento em História, Université Paris 7, 2004).

7 Victor Pereira, *La Dictature de Salazar face à l'Émigration. L'État Portugais et ses Migrants en France (1957-1974)* (Paris: SciencesPo. Les Presses, 2012).

8 Aurélie Audeval, «L'Indésirable des Années 1930: Une Figure Genrée?,» in *Figures de l'Étranger. Quelles Représentations pour Quelles Politiques?* (Paris: Groupe d'information et de soutien des immigrés, 2013), 27-35.

9 James F. Hollifield e Tom Wong, «The Politics of International Migration,» in *Migration Theory. Talking Across Disciplines*, org. Caroline B. Bretell e James F. Hollifield (Nova Iorque: Routledge, 2014); Nancy Green, «The Politics of Exit: Reversing the Immigration Paradigm,» *The Journal of Modern History* 77, n.º 2 (2005): 263-289.

inapto para garantir o sucesso da sua experiência migratória, incumpridor dos seus deveres ou inútil perante a sua família e a sociedade.

Durante o regime ditatorial português, tal tendência seletiva e utilitarista vinda do passado não esmoreceu. Condiicionou-se a liberdade de migrar, subjugando os candidatos à saída aos interesses nacionais e tornando-os num 'bem público'. Efetuava-se, assim, uma triagem entre os bons/úteis e os maus elementos, penalizando os precários e «vulneráveis» da sociedade de origem, que, para migrar, ficavam sujeitos a recorrer a meios ilegais.

Eram preferidos os indivíduos saudáveis, com profissões úteis às economias nacionais, não delinquentes ou criminosos e com um nível mínimo de instrução. A migração dos mais velhos estava condicionada à garantia do sustento familiar no estrangeiro.

O país de origem, que devia incluir as condições de entrada impostas pelos países de imigração, completava a imagem do indesejável. A condição de pobreza, extrema ou relativa, podia constituir ora um critério de restrição à entrada ora de facilitação à saída.¹⁰ Portugal aceitou critérios de indesejabilidade definidos pelo país de chegada, contestou alguns, apropriou-se de outros e defendeu os seus próprios critérios de seleção. Na realidade, importava que o «seu» emigrante não se tornasse num encargo e que se mantivesse economicamente útil ao país de origem.

Mas a migração não resulta apenas de constrangimentos impostos pelo estado central. A emigração portuguesa dos anos 1950 até 1974 comprova, através da análise das dinâmicas relacionais locais, que a seleção dos candidatos à emigração podia divergir das intenções do poder central, sendo estas extrapoladas ou ignoradas. Identificam-se, por isso, práticas locais discricionárias baseadas nas relações de proximidade e em perceções subjetivas sobre as (des)vantagens da emigração. Desta forma, a administração e as autoridades locais também favoreceram a rotulagem de comportamentos ilegais e desviantes e a construção da imagem estigmatizada do migrante.

10 Caroline Douki, «L'Etat Libéral Italien Face à l'Émigration de Masse (1860-1914)», in *Citoyenneté et Émigration. Les Politiques du Départ*, org. Nancy Green e François Weil (Paris: Éditions de l'EHESS, 2006), 95-118.

DESCONSTRUINDO A VULNERABILIDADE

Além das desigualdades no acesso aos recursos, a relação entre o Homem e o seu meio físico, o papel das redes pessoais e das ferramentas de que o migrante dispõe para ponderar, decidir e implementar os seus desejos e projetos também são fatores que impulsionam a busca de soluções para as superar.

Alguns estudos mostram que locais que registaram um elevado número de saídas têm características socioeconômicas semelhantes a outros onde isso não se verificou, concluindo-se, portanto, que não é a condição de pobreza só por si que define o migrante.¹¹ A migração resulta também do imaginário do migrante sobre o impacto que a emigração terá na sua vida, da percepção de um futuro embargado ou do capital de mobilidade de que dispõe.¹²

Mesmo em contextos de menor hierarquização social, como em algumas aldeias do interior norte português, existiam assimetrias e fatores de diferenciação.¹³ As situações de vulnerabilidade material barravam o acesso a bens imateriais, como a literacia e a possibilidade de, a partir dela, ter um cargo ou um trabalho com poder de decisão sobre a distribuição de recursos e benefícios. Assim, em conjunturas em que, à superfície, parece haver paz social, podem desenrolar-se situações de resistência quotidiana dissimuladas, ou conflitos simbólicos, do ponto de vista daqueles que se percecionam como desfavorecidos.¹⁴ A migração, nomeadamente a irregular, é um dos resultados destes processos sociais.

11 Jose C. Moya, *Cousins and Strangers: Spanish Immigrants in Buenos Aires, 1850-1930* (Berkeley: University of California Press, 1998).

12 Giorgia Ceriani-Sebregondi, «Quand la Mobilité Change Leur Apport au Monde. Migrants Marocains en Méditerranée» (Tese de Doutoramento, Université Paris I, 2007), 38 e 133.

13 Marta N. Silva, *Os Trilhos da Emigração. Redes Clandestinas de Penedono a França (1960-1974)* (Lisboa: Colibri, 2011).

14 James C. Scott, *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos* (Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013).

DESEJOS DO (IN)DESEJÁVEL

O migrante irregular é um indicador de que a condição de vulnerável/indesejável e a sua capacidade de decisão e de confronto são, ao invés de opostas, coexistentes. Os estudos que abordam a construção identitária nacional a partir de movimentos transnacionais já demonstraram que o migrante é uma figura híbrida, que desafia e reelabora a ideia de nação, não se inserindo linearmente na dicotomia nacional/estrangeiro. Essa ambiguidade acentua-se com a condição de clandestinidade, quando o migrante incorpora a ilegalidade produzida pelos estados.¹⁵ O clandestino desafia a rigidez de uma «circunscrição nacional», criando espaços transnacionais através de vínculos de pertença que o protegem de uma situação de vida suspensa.¹⁶

A indesejabilidade do clandestino está diretamente ligada à figura do intermediário. Têm trajetórias tecidas em conjunto pela partilha de modos de vida no lugar de origem, pela transgressão e consequente criminalização.¹⁷ Em conjunto, dão origem a narrativas securitárias sobre a hipotética ameaça que representam, ou em que os migrantes são representados como vítimas.¹⁸ Mas os migrantes são mais do que isso: procurando proteger-se, contratam um guia com boas referências e constroem, antes da partida, meios de garantir a chegada e a instalação no destino. É assim que na emigração irregular se cria confiança entre migrante e intermediário, com prejuízo para os canais migratórios oficiais. Os riscos a que o migrante se expõe são, por isso, simultaneamente estratégias de autoproteção e de afirmação.

15 Kitty Calavita, *Immigrants at the Margins. Law, Race and Exclusion in Southern Europe* (Cambridge: Cambridge University Press: 2005).

16 Sandro Mezzadra, *Direito de Fuga* (Lisboa: edições unipop, 2012), 13-22; Susan Bibler Coutin, «Being En Route,» *American Anthropologist* 107, n.º 2 (2005): 195-206.

17 Luigi Achilli, «The Smuggler: Hero or Felon?,» *Migration Policy Centre, Policy Briefs* 10 (June 2015): 1-12.

18 Gabriella Sanchez, «Critical Perspectives on Clandestine Migration Facilitation: An Overview of Migrant Smuggling Research,» *Journal on Migration and Human Security* 5, n.º 1 (2017): 9-27.

A decisão sobre o modo de viajar resultava da informação disponível sobre os meios possíveis de emigrar, obtida através da comunicação oral quotidiana, de cartas de emigrados, de rumores ou da informação difundida pelo estado. Baseava-se também em costumes e práticas históricas de abordagem das comunidades à indústria e à burocracia das migrações e aos canais de acesso à informação e aos decisores políticos locais e centrais.

Os mais vulneráveis praticavam ainda a autoseleção. Muitos antecipavam os bloqueios burocráticos expectáveis e previam as dificuldades que enfrentariam numa viagem clandestina. Porém, podiam beneficiar de serviços de intermediários com meios capazes de viabilizar essa emigração. Além disso, poderiam contar com o apoio de redes pessoais e com a solidariedade de companheiros de viagem.

Em suma, se na comunidade de origem do migrante existiu um entrelaçado de relações de reciprocidade assimétrica,¹⁹ foram também usadas estratégias contra-hegemónicas, como a emigração. Se esta era tolerável até certo ponto, por prevenir o conflito social e, assim, preservar relações desiguais antigas, passava a ser indesejada quando, pelo seu volume, representava uma ameaça à manutenção da hierarquia social existente.

CONCLUSÃO

O caso português demonstra a capacidade das migrações para atenuar ou eliminar situações de servilismo na origem, constituindo-se como meio para uma participação mais equitativa na comunidade. Se por um lado a e/imigração pode ser considerada crime, por outro ela é legitimada como economia moral,²⁰ inserindo-se no conjunto de estratégias de sobrevivência, de ascensão social ou de resistência de uma população que, física ou socialmente, se pretendia imóvel.

19 José Cutileiro, *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)* (Lisboa: Livros Horizonte, 2004).

20 E. P. Thompson, *A Economia Moral da Multidão na Inglaterra do Século XVIII* (Lisboa: Antígona, 2008).

Quanto aos mais pobres, entram na equação dos mais vulneráveis quando são simultaneamente marginalizados, uma vez que, nessas circunstâncias, as ferramentas de que dispõem para abandonar essa condição lhes são vedadas. Como tal, terão mais dificuldades em garantir meios de ultrapassar os bloqueios legais e em captar o capital inicial necessário para investir no seu projeto migratório. As migrações encontram-se, então, de forma concreta ou imaginada, associadas a situações de pobreza, exclusão e fome, sendo, por isso, incontornável estudá-las para fazer uma história da pobreza.

Palavras-chave:

Assimetrias sociais, Indesejabilidade, Políticas migratórias, Representações, Resistência, Vulnerabilidade.